

PORTARIA Nº 2773/SPO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Portaria 190/GC-5 de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00066.043651/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2008-05-4CMI-00-00, emitido em 1º de julho de 2008, em favor de LOC AIR TÁXI AÉREO LTDA., conforme comunicado à interessada em 14 de agosto de 2015, por meio do Formulário Operacional, FOP 121, nº 21/2015/GOAG/SPO-DF.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS